



Processo REPL 392 2018 - Data 25 10:2018 - Hora 11:36:56 Assunto: SOLICITA AO PREFEITO QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PRODETO DE LEI QUE CONCEDA UMA SUBVENÇÃO MENSAL DESTINADA A AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS.

Remetente: DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAUJO ()

SOLICITA AO PREFEITO QUE ENVIE A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI QUE CONCEDA UMA SUBVENÇÃO MENSAL DESTINADA À AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS.

Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requeiro de Vossa Excelência, que seja encaminhado esta solicitação ao Prefeito Municipal Bonifácio Rocha, no sentido de enviar para esta Casa Legislativa um Projeto de Lei de sua autoria, que conceda uma **SUBVENÇÃO MENSAL** destinada à AÇÃO SOCIAL DIOCESANA DE PATOS, entidade assistencial, sediada nesta cidade, reconhecida de utilidade pública através da Lei Municipal nº 917 de 31 de julho de 1970, conforme documentos em anexo.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste, atendendo ao interesse coletivo, solicitar a concessão de uma subvenção mensal destinada à esta entidade, com objetivo de oferecer subsídios para a realização dos seus serviços de assistência à população carente e em situação de abandono, tendo em vista seus relevantes serviços prestados ao município de Patos-PB.

Desta forma, solicitamos do Prefeito Bonifácio Rocha a manifestação em favor desta causa o mais rápido possível, tendo em vista a relevância que este serviço representa para a qualidade de vida dos patoenses.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB. CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. Em, 25 de outubro de 2018.

DIOGO ARIANO MEDEIROS DE ARAÚJO
VEREADOR/AUTOR

				ı	,
	ν,				î

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

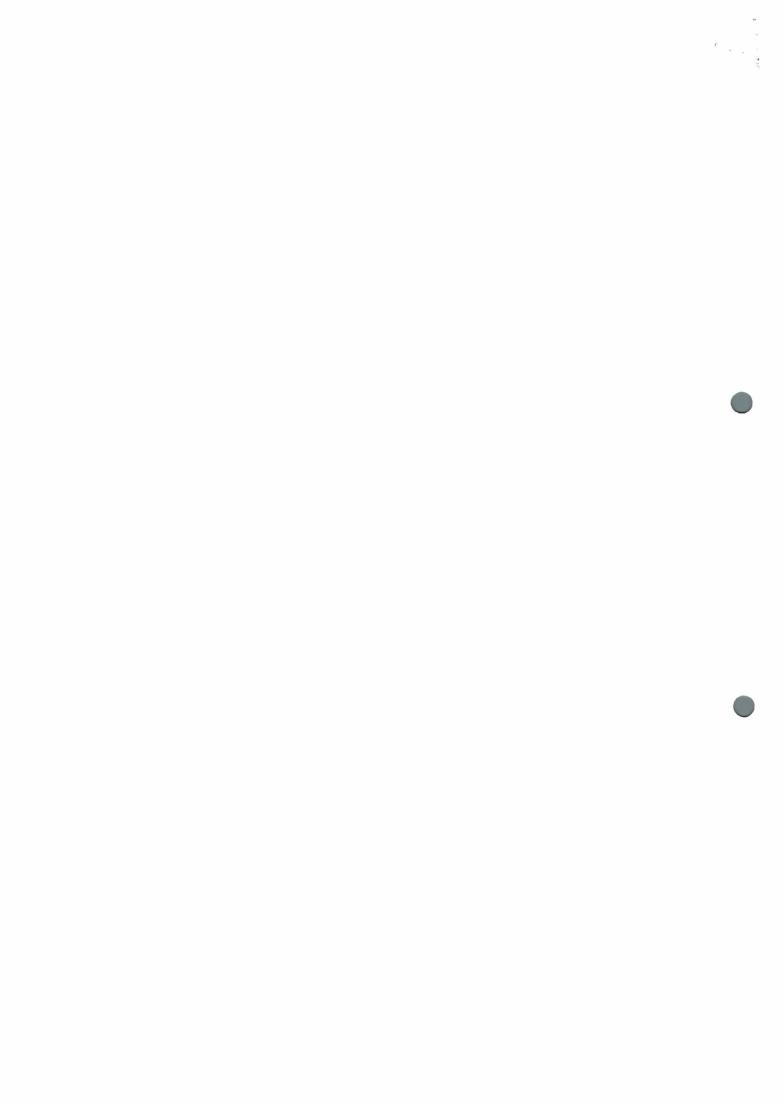
	REPÚBLICA FEDER	_	_						
C	ADASTRO NACIONAL	DA PESSOA JURIDIO	CA						
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.282.237/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		DATA DE ABERTURA 10/05/1971						
NOME EMPRESARIAL ACAO SOCIAL DIOCESANA	DE PATOS								
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOM	E DE FANTASIA)								
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATMIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais									
código e descrição das atividades econômicas secundárias 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente									
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA 399-9 - Associação Privada	AJURÍDICA								
LOGRADOURO R JOAO SOARES		NÚMERO COMPLEMENTO							
1	RODISTRITO ASILIA	MUNICIPIO PATOS.	UF PB						
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (83) 3423-2206							
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	FR)								
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2004							
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL									
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPEC AL							

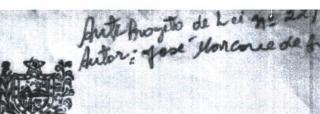
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 16/11/2017 às 16:56:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 16/11/2017





PREFETURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 917 de 31 de Julho de 1.970.

Reconhece de utilidade

Pública a "AÇÃO SOCIAL DIOCESA

NA DE PATOS", entidade assistem

cial, sediada nesta cidade.

O PREPRITO MUNICIPAL DE PATOS.

Faço saber que a Câmara Euniciapl de Fatos, de-/ creta, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 19 - Fica considerado o reconhecimento como de utilidade pública da "AÇÃO 3 CIAL DIOCESANA DE PATOS", entidade assistencial, sediada nesta cidade, e com Estatutos / re_istrados em Cartório do Ofício Privativo do Registro Especial de Títulos e Documentos da Comarca de Patos, conforme / Cartidão.

§ UNICO - Os estatutos da "AÇÃO SOCIAL DIOCESA=

MA DE PATOS (A.S.D.P.) acham-se registrados no livro do Regis

tro Civil das Pessoas Jurídicas, de nº 1-A sob № 24 feito no

dia O2 de outubro de 1.957.

art. 2º - Ista Lei entrerá em vigor a partir da data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS, 31 de/ julho de 1.970.

(Dr. Olavo Holes de Sousa)
- Frefeito Municipal

